



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Número da Indicação	Justificativa	EMENDA	Parlamentar Solicitante	Cod. Órgão	Cod. UO	Cod. Ação	Favorecido	Beneficiário Final (Execução Direta/Codevasf)	Município Indicação Vinculadas	CNPJ	UF	Município	GND	Mod	Ação	Objeto	Valor Indicado
21680	O presente recurso visa a melhoria da qualidade dos atendimentos de média e alta complexidade no município	60060004	Wilder Pedro de Moraes	36000	36901	2E90	Fundo de Saúde de Anápolis			06.169.881/0001-55	GO	ANAPOLIS	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	INCREMENTO DE CUSTEIO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE DE SAÚDE	828.695
21604	A presente indicação tem como finalidade contribuir para o custeio dos serviços de saúde de média e alta complexidade, assegurando a continuidade do atendimento especializado e a melhoria da qualidade assistencial prestada à população.	60060004	Jorge Kajuru Reis da Costa Nasser	36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINORTE	MUNICÍPIO DE CAMPINORTE (GO)		11.276.589/0001-71	GO	CAMPINORTE	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	Incremento temporário ao custeio hospitalar e ambulatorial para cumprimento de metas.	189.045
21798	Incrementar recursos destinados aos serviços de atenção primária à saúde.	60060003	Efraim de Araújo Moraes Filho	36000	36901	2E89	Fundo Municipal de Saúde de Pedra Lavrada			08.932.293/0001-57	PB	PEDRA LAVRADA	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	200.000
21603	A presente indicação visa fortalecer os serviços da Atenção Primária à Saúde, promovendo melhores condições de atendimento à população e ampliando a resolutividade das ações básicas no município.	60060003	Jorge Kajuru Reis da Costa Nasser	36000	36901	2E89	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINORTE	MUNICÍPIO DE CAMPINORTE (GO)		11.276.589/0001-71	GO	CAMPINORTE	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	Custeio da Atenção Primária à Saúde no município.	312.426
19544	“Instituto Pro Hemo Saúde” - IPH** é uma **Organização da Sociedade Civil (OSC)***, sem fins lucrativos, filantrópica, fundada em 2013 e regida pela Lei nº 13.019/2014. Desde sua criação, o IPH tem como missão apoiar ações sociais em saúde, ensino e pesquisa, com ênfase nas áreas de **hematologia e hemoterapia**, além de oferecer suporte à gestão dos hemocentros. Sob a liderança do **Dr. Orlando Rodrigues Campos**, médico hematologista e hemoterapeuta, o Instituto dedica-se a contribuir com o fortalecimento das políticas públicas de sangue no Ceará. Sua atuação está pautada na **MISSÃO** de conscientizar e incentivar a doação de sangue como ato de solidariedade, na **VISÃO** de ser referência em excelência e inovação na área, e em **VALORES** que primam pela ética, transparência, responsabilidade social e respeito à vida. O IPH mantém cooperação contínua com a **Hemorrede Estadual do Ceará**, apoiando o HEMOCE na mobilização de doadores, campanhas educativas e coletas externas em shoppings e eventos de grande porte. Além disso, investe em **ensino e pesquisa**, promovendo eventos científicos de alcance nacional, como o “I Encontro Técnico-Científico dos Hemocentros do Brasil”, que reuniu 2.150 participantes. A instituição já publicou mais de 7 artigos científicos no último ano, foi reconhecida como **Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICTI)** em 2022 e mantém	60060004	Luis Eduardo Grangeiro Girão	36000	36901	2E90	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	INSTITUTO PRO HEMOCE - CNES 0681229 CNPJ: 19.901.155/0001-27		74.031.865/0001-51	CE	FORTALEZA	3	31	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - MAC	300.000
19581	Emenda para atender as demandas da saúde do Município.	60060004	José da Cruz Marinho	36000	36901	2E90	Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu	Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu	Vitória do Xingu	11.190.812/0001-63	PA	VITORIA DO XINGU	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	Custeio de saúde MAC	1.195.243
19743	A presente sugestão, visa aportar recursos para o Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	60060004	Veneziano Vital do Rêgo Segundo Neto	36000	36901	2E90	Fundo Municipal de Saúde de Bayeux			11.685.421/0001-10	PB	BAYEUX	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	Custeio MAC	1.000.000
19686	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	60060003	Marcos Ribeiro do Val	36000	36901	2E89	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO			13.966.711/0001-67	ES	AFONSO CLAUDIO	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	CUSTEIO	2.500.000
19695	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	60060003	Marcos Ribeiro do Val	36000	36901	2E89	FUNDO MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA			11.431.661/0001-98	ES	BOA ESPERANCA	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	CUSTEIO	1.100.000
21668	Custeio da atenção básica.	60060003	Omar José Abdel Aziz	36000	36901	2E89	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUCURITUBA			11.863.309/0001-21	AM	URUCURITUBA	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	1.157.152



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Número da Indicação	Justificativa	EMENDA	Parlamentar Solicitante	Cod. Órgão	Cod. UO	Cod. Ação	Favorecido	Beneficiário Final (Execução Direta/Codevasf)	Município Indicação Vinculadas	CNPJ	UF	Município	GND	Mod	Ação	Objeto	Valor Indicado
19748	Qualificação do acesso, redução das desigualdades regionais e fortalecimento da média e alta complexidade	60060004	Antônia Jussara Gomes Alves Sousa Lima	36000	36901	2E90	Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus			11.573.603/0001-07	PI	BOM JESUS	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	Incremento temporário ao custeio da Atenção Especializada, visando ampliar a oferta de serviços especializados	999.715
19724	nos termos da Lei Complementar nº 210/2024, que estabelece parâmetros para a execução equitativa das emendas parlamentares, e da Resolução do Congresso Nacional nº 01/2025, que disciplina a apresentação de emendas de comissão à Lei Orçamentária Anual, propõe-se a alocação de recursos de custeio à unidade hospitalar beneficiária, com vistas ao fortalecimento da assistência especializada em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). O Hospital São Vicente, situado em Curitiba/PR, configura-se como referência regional na prestação de serviços de média e alta complexidade, com destaque para atendimentos de urgência e procedimentos clínicos especializados. A presente emenda tem por finalidade assegurar a manutenção da capacidade operacional da instituição, mediante o financiamento de despesas correntes indispensáveis à continuidade dos serviços, tais como aquisição de insumos médico-hospitalares, medicamentos, materiais de consumo, serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, bem como contratação de serviços complementares. A destinação dos recursos visa contribuir diretamente para a redução da demanda reprimida, ampliação da cobertura assistencial e melhoria dos indicadores de saúde da região metropolitana de Curitiba e justifica-se pela relevância estratégica da unidade hospitalar no contexto da rede de	60060004	Sergio Fernando Moro	36000	36901	2E90	Fundo Municipal da Saúde de Curitiba	Fundação de Estudos das Doenças do Fígado - Koutoulas - Ribeiro/Hospital São Vicente - CNPJ: 81.190.449/0002-42		13.792.329/0001-84	PR	CURITIBA	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	Apoio financeiro ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas (MAC).	228.695
19648	Universalização do acesso, promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das desigualdades	60060003	Antônia Jussara Gomes Alves Sousa Lima	36000	36901	2E89	Fundo Municipal de Saúde de Caldeirão Grande do Piauí			11.309.049/0001-47	PI	CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	Incremento temporário ao custeio da Atenção Primária à Saúde, com foco em ampliar a cobertura da Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal	999.970
19751	Considerando o aumento da demanda por atendimentos, a expansão da cobertura populacional e a necessidade de aprimoramento dos serviços prestados, tornou-se fundamental o aporte deste recurso adicional do Piso da Atenção Primária ao município de Aquidabã/SE.	60060003	Laércio José de Oliveira	36000	36901	2E89	Secretaria Municipal de Saúde de Aquidabã			11.546.530/0001-56	SE	AQUIDABA	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde - PAP	1.130.437
19741	A presente sugestão, visa aportar recursos para o Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	60060004	Veneziano Vital do Rêgo Segundo Neto	36000	36901	2E90	Fundo Municipal de Saúde de Cuité			11.404.674/0001-78	PB	CUITE	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	Custeio MAC	500.000



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Número da Indicação	Justificativa	EMENDA	Parlamentar Solicitante	Cod. Órgão	Cod. UO	Cod. Ação	Favorecido	Beneficiário Final (Execução Direta/Codevasf)	Município Indicação Vinculadas	CNPJ	UF	Município	GND	Mod	Ação	Objeto	Valor Indicado
19545	O presente pleito tem como objetivo garantir apoio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos Hospital e Maternidade Regional São Francisco CNPJ 2527413 CNPJ 07.113.558/0001-22 que prestam serviços de assistência hospitalar e ambulatorial de forma complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS. As referidas entidades desempenham papel essencial no atendimento da população, especialmente nas regiões onde a rede pública enfrenta limitações de infraestrutura, recursos humanos e capacidade instalada. Por meio de convênios e contratos de prestação de serviços com o SUS, essas instituições ampliam a cobertura assistencial, asseguram maior celeridade no acesso aos procedimentos hospitalares e ambulatoriais, e contribuem de maneira decisiva para o alcance das metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde. O incremento temporário ao custeio permitirá a manutenção e a melhoria da qualidade dos serviços ofertados, abrangendo despesas relacionadas a insumos hospitalares, medicamentos, materiais de uso contínuo, energia elétrica, água, gases medicinais e outras necessidades indispensáveis ao pleno funcionamento das unidades de saúde. Essa ação tem como finalidade reforçar, de forma temporária, o financiamento das unidades hospitalares e ambulatoriais, sejam públicas ou entidades privadas sem fins lucrativos.	60060004	Luis Eduardo Grangeiro Girão	36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANINDE	ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE CANINDE - HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL SAO FRANCISCO CNES 2527413 CNPJ 07.113.558/0001-22		11.422.579/0001-05	CE	CANINDE	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - MAC	218.695
19725	As emendas de Lei Complementar nº 210, 20, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000. estabelece critérios para a execução equitativa das emendas parlamentares, e da Resolução do Congresso Nacional nº 01/2025, que regulamenta a apresentação de emendas de comissão à Lei Orçamentária Anual, propõe-se a destinação de recursos de custeio à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Prudentópolis, com vistas ao fortalecimento da atenção especializada voltada à pessoa com deficiência. A APAE de Prudentópolis é uma entidade reconhecida pela atuação na promoção da saúde, educação e inclusão social de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, oferecendo serviços especializados nas áreas de reabilitação, estimulação precoce, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia e assistência social. A presente emenda tem por objetivo assegurar a manutenção das atividades assistenciais e terapêuticas, por meio do financiamento de despesas operacionais, tais como aquisição de insumos clínicos, medicamentos, materiais de consumo, serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, além da contratação de profissionais especializados. O apoio financeiro visa contribuir diretamente para a ampliação da cobertura assistencial, a melhoria da qualidade dos atendimentos e o fortalecimento da rede de atenção à saúde da pessoa com deficiência no município de Prudentópolis e região. Dessa forma, a presente emenda de	60060004	Sergio Fernando Moro	36000	36901	2E90	Fundo Estadual de Saúde do Paraná - FUNSAUDE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Prudentópolis - PR (CNES 3208931)	Prudentópolis - PR	08.597.121/0001-74	PR	CURITIBA	3	31	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	Apoio financeiro ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas (MAC).	200.000
19749	Universalização do acesso, promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das desigualdades	60060003	Antônia Jussara Gomes Alves Sousa Lima	36000	36901	2E89	Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus			11.573.603/0001-07	PI	BOM JESUS	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	Incremento temporário ao custeio da Atenção Primária à Saúde, com foco em ampliar a cobertura da Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal	208.000
21605	A presente indicação visa reforçar os serviços de média e alta complexidade, promovendo condições para a manutenção e ampliação da assistência especializada, com foco na melhoria da qualidade do atendimento à população.	60060004	Cid Ferreira Gomes	36000	36901	2E90	Fundo Municipal de Saúde de Morada Nova/CE			11.415.567/0001-45	CE	MORADA NOVA	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas no município de Morada Nova/CE	618.151



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Número da Indicação	Justificativa	EMENDA	Parlamentar Solicitante	Cod. Órgão	Cod. UO	Cod. Ação	Favorecido	Beneficiário Final (Execução Direta/Codevasf)	Município Indicação Vinculadas	CNPJ	UF	Município	GND	Mod	Ação	Objeto	Valor Indicado
19753	Considerando o aumento da demanda por atendimentos, a expansão da cobertura populacional e a necessidade de aprimoramento dos serviços prestados, tornou-se fundamental o aporte deste recurso adicional do Piso da Atenção Primária ao município de Boquim/SE.	60060003	Laércio José de Oliveira	36000	36901	2E99	Secretaria Municipal de Saúde de Boquim			11.270.608/0001-52	SE	BOQUIM	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde – PAP	205.095
21671	Incrementar o custeio da média e alta complexidade da saúde do município.	60060004	Marcelo Costa e Castro	36000	36901	2E90	Fundo Municipal de Saúde de Jaicos			11.806.518/0001-33	PI	JAICOS	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	Custeio da Média e Alta Complexidade	1.000.000
21618	Pretende-se com esta emenda alocar recursos destinados ao Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas em saúde nos municípios do estado da Paraíba.	60060004	Daniella Velloso Borges Ribeiro	36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONITO DE SANTA FÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONITO DE SANTA FÉ	BONITO DE SANTA FÉ	11.494.230/0001-70	PB	BONITO DE SANTA FÉ	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	150.000
21615	Pretende-se com esta emenda alocar recursos destinados ao Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas em saúde nos municípios do estado da Paraíba.	60060004	Daniella Velloso Borges Ribeiro	36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	17.648.806/0001-93	PB	SÃO JOAO DO RIO DO PEIXE	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	500.000
19698	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	60060003	Marcos Ribeiro do Val	36000	36901	2E89	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTO BELO			14.721.287/0001-53	ES	PONTO BELO	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	CUSTEIO	300.000
19689	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	60060003	Marcos Ribeiro do Val	36000	36901	2E89	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA			14.814.026/0001-88	ES	SERRA	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	CUSTEIO	4.000.000
19756	Considerando o aumento da demanda por atendimentos, a expansão da cobertura populacional e a necessidade de aprimoramento dos serviços prestados, tornou-se fundamental o aporte deste recurso adicional do Piso da Atenção Primária ao município de Poço Verde/SE.	60060003	Laércio José de Oliveira	36000	36901	2E89	Secretaria Municipal de Saúde de Poço Verde			11.380.216/0001-46	SE	POCO VERDE	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde – PAP	241.249
19547	A presente solicitação de recursos de custeio, por meio da Ação 2E90 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde (MAC), tem como finalidade reforçar o financiamento das atividades assistenciais prestadas à população. Considerando a elevada demanda por atendimentos ambulatoriais e hospitalares no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), os recursos de custeio são imprescindíveis para garantir a manutenção e o pleno funcionamento dos serviços de saúde, contemplando despesas recorrentes como aquisição de insumos, materiais médico-hospitalares, medicamentos, manutenção de equipamentos e adequação de estruturas operacionais. Destaca-se que a rede de saúde enfrenta aumento contínuo na procura por serviços especializados, internações e procedimentos de média e alta complexidade, exigindo do gestor municipal/entidade conveniada condições financeiras adequadas para assegurar acesso universal, integral e equânime aos usuários do SUS. Assim, os recursos alocados por meio desta emenda destinam-se a fortalecer a capacidade operacional da unidade beneficiária, permitindo a continuidade do atendimento com qualidade, segurança e eficiência, reduzindo riscos de desassistência e contribuindo diretamente para a melhoria dos indicadores de saúde da	60060004	Luis Eduardo Grangeiro Girão	36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE OROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OROS		11.782.445/0001-97	CE	OROS	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - MAC	200.000
19746	A presente sugestão, visa aportar recursos para o Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas, beneficiando o Hospital da FAP - Fundação Assistencial da Paraíba (CNS 2315793)	60060004	Veneziano Vital do Rêgo Segundo Neto	36000	36901	2E90	Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande	Fundação Assistencial da Paraíba - FAP		24.513.574/0001-21	PB	CAMPINA GRANDE	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	Custeio MAC	300.000



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Número da Indicação	Justificativa	EMENDA	Parlamentar Solicitante	Cod. Órgão	Cod. UO	Cod. Ação	Favorecido	Beneficiário Final (Execução Direta/Codevasf)	Município Indicação Vinculadas	CNPJ	UF	Município	GND	Mod	Ação	Objeto	Valor Indicado
19693	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	60060004	Marcos Ribeiro do Val	36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE COLATINA / ES	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE COLATINA/ES		14.578.805/0001-21	ES	COLATINA	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	CUSTEIO	1.000.000
21795	Incrementar recursos destinados aos serviços de atenção primária à saúde.	60060003	Efraim de Araújo Moraes Filho	36000	36901	2E89	Fundo Municipal de Saúde de Barra de Santana			11.109.361/0001-97	PB	BARRA DE SANTANA	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	181.000
21799	Incrementar recursos destinados aos serviços de atenção primária à saúde.	60060003	Efraim de Araújo Moraes Filho	36000	36901	2E89	Fundo Municipal de Saúde de Pilõesinhos			12.002.118/0001-38	PB	PILOEZINHOS	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	200.000
19688	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	60060003	Marcos Ribeiro do Val	36000	36901	2E89	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO CANÁRIO			10.554.621/0001-70	ES	PEDRO CANARIO	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	CUSTEIO	1.500.000
21622	A presente emenda visa a destinação de recursos correntes para manutenção de unidades de saúde básica que integrem o SUS para reforço das dotações repassadas a título de piso de atenção primária (básica) constituindo tais valores acréscimos aos pisos transferidos pela União para cumprimento de metas estabelecidas.	60060003	Daniella Velloso Borges Ribeiro	36000	36901	2E89	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LASTRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LASTRO	LASTRO	11.304.889/0001-17	PB	LASTRO	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	200.000
19697	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	60060003	Marcos Ribeiro do Val	36000	36901	2E89	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTANHA			14.829.961/0001-18	ES	MONTANHA	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	CUSTEIO	500.000
21623	A presente emenda visa a destinação de recursos correntes para manutenção de unidades de saúde básica que integrem o SUS para reforço das dotações repassadas a título de piso de atenção primária (básica) constituindo tais valores acréscimos aos pisos transferidos pela União para cumprimento de metas estabelecidas.	60060003	Daniella Velloso Borges Ribeiro	36000	36901	2E89	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRIUNFO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRIUNFO	TRIUNFO	12.794.460/0001-18	PB	TRIUNFO	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	200.000
21569	Os municípios do Estado do Amapá enfrentam dificuldades estruturais e logísticas para manter os serviços essenciais da atenção básica em saúde, especialmente em áreas rurais e de difícil acesso. O custeio adequado é fundamental para garantir o funcionamento das unidades de saúde, aquisição de insumos, manutenção de equipes multiprofissionais e continuidade dos programas de prevenção e promoção da saúde. Sem esses recursos, há risco de desassistência à população e sobrecarga nos serviços de média e alta complexidade. Assim, o repasse de recursos para o custeio da saúde básica é imprescindível para assegurar atendimento de qualidade, contínuo e próximo das comunidades.	60060003	Randolph Frederich Rodrigues Alves	36000	36901	2E89	Fundo Municipal de Saúde do Município de Ferreira Gomes	Fundo Municipal de Saúde do Município de Ferreira Gomes	Ferreira Gomes	11.850.721/0001-07	AP	FERREIRA GOMES	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	851.000
19742	A presente sugestão, visa aportar recursos para o Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	60060004	Veneziano Vital do Rêgo Segundo Neto	36000	36901	2E90	Fundo Municipal de Saúde de Monteiro			11.214.763/0001-51	PB	MONTEIRO	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	Custeio MAC	200.000
21670	Incrementar o custeio da média e alta complexidade da saúde do município	60060004	Marcelo Costa e Castro	36000	36901	2E90	Fundo Municipal de Saúde de Piracuruca			11.837.925/0001-08	PI	PIRACURUCA	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	Custeio da Média e Alta Complexidade	500.000
21659	incrementar o custeio da média e alta complexidade da saúde do município.	60060004	Marcelo Costa e Castro	36000	36901	2E90	Fundo Municipal de Saúde de Parnaíba			19.374.673/0001-30	PI	PARNAIBA	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	Custeio da Média e Alta Complexidade	2.450.000
19646	A referida indicação visa complementar os recursos para os serviços de atenção primária.	60060003	Carlos Francisco Portinho	36000	36901	2E89	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACUCO			11.504.310/0001-60	RJ	MACUCO	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	Custeio - Incremento PAP	400.000



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Número da Indicação	Justificativa	EMENDA	Parlamentar Solicitante	Cod. Órgão	Cod. UO	Cod. Ação	Favorecido	Beneficiário Final (Execução Direta/Codevasf)	Município Indicação Vinculadas	CNPJ	UF	Município	GND	Mod	Ação	Objeto	Valor Indicado
19687	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	60060003	Marcos Ribeiro do Val	36000	36901	2E89	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIMOSO DO SUL			10.551.277/0001-66	ES	MIMOSO DO SUL	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	CUSTEIO	2.000.000
19755	Considerando o aumento da demanda por atendimentos, a expansão da cobertura populacional e a necessidade de aprimoramento dos serviços prestados, tornou-se fundamental o aporte deste recurso adicional do Piso da Atenção Primária ao município de Feira Nova/SE.	60060003	Laércio José de Oliveira	36000	36901	2E89	Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova			11.385.775/0001-49	SE	FEIRA NOVA	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde – PAP	100.000
21675	A presente indicação tem por finalidade reforçar o financiamento federal destinado ao custeio das unidades de Atenção Primária à Saúde no município, assegurando a continuidade e a ampliação da oferta de serviços essenciais à população. Busca-se, assim, fortalecer a capacidade de resposta da rede local às demandas assistenciais, promovendo a resolutividade no primeiro nível de atenção e contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde pública.	60060003	Francisco Plínio Valério Tomaz	36000	36901	2E89	Fundo Municipal de Saúde de Jutai	Fundo Municipal de Saúde de Jutai		11.636.170/0001-83	AM	JUTAI	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	Custeio PAP.	500.000
19696	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	60060003	Marcos Ribeiro do Val	36000	36901	2E89	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARECHAL FLORIANO			14.499.229/0001-27	ES	MARECHAL FLORIANO	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	CUSTEIO	1.000.000
21796	Incrementar recursos destinados aos serviços de atenção primária à saúde.	60060003	Efraim de Araújo Moraes Filho	36000	36901	2E89	Fundo Municipal de Saúde de Santa Inês			14.418.667/0001-13	PB	SANTA INES	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	200.000
21800	Incrementar recursos destinados aos serviços de atenção primária à saúde.	60060003	Efraim de Araújo Moraes Filho	36000	36901	2E89	Fundo Municipal de Saúde de Catingueira			12.401.524/0001-73	PB	CATINGUEIRA	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	200.000
19652	Universalização do acesso, promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das desigualdades	60060003	Antônia Jussara Gomes Alves Sousa Lima	36000	36901	2E89	Fundo Municipal de Saúde de Caridade do Piauí			11.229.963/0001-88	PI	CARIDADE DO PIAUI	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	Incremento temporário ao custeio da Atenção Primária à Saúde, com foco em ampliar a cobertura da Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal	400.030
21613	Universalização do acesso, promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das desigualdades	60060003	Antônia Jussara Gomes Alves Sousa Lima	36000	36901	2E89	Fundo Municipal de Saúde de Cocai			13.737.800/0001-31	PI	COCAL	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	Incremento temporário ao custeio da Atenção Primária à Saúde, com foco em ampliar a cobertura da Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal	1.400.000
21629	apoio para custeio da atenção especializada	60060004	Rogério Simonetti Marinho	36000	36901	2E90	PENDENCIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENDENCIAS - RN		11.823.949/0001-08	RN	PENDENCIAS	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde para Cumprimento de Metas	250.000
20015	A presente emenda visa a destinação de recursos correntes para manutenção de unidades de saúde básica que integrem o SUS para reforço das dotações repassadas a título de piso de atenção primária (básica) constituindo tais valores acréscimos aos pisos transferidos pela União para cumprimento de metas estabelecidas.	60060003	Daniella Velloso Borges Ribeiro	36000	36901	2E89	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REMIGIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REMIGIO	REMIGIO	11.376.311/0001-76	PB	REMIGIO	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	860.000
19579	Emenda para atender as demandas da saúde do Município.	60060003	José da Cruz Marinho	36000	36901	2E89	Fundo Municipal de Saúde de Porto de Moz	Fundo Municipal de Saúde de Porto de Moz	Porto de Moz	11.424.241/0001-84	PA	PORTO DE MOZ	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	Custeio de saúde PAP	1.253.520
21794	Incrementar recursos destinados ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial.	60060004	Efraim de Araújo Moraes Filho	36000	36901	2E90	Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca			12.099.621/0001-53	PB	ITAPOROROCA	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	222.000



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Número da Indicação	Justificativa	EMENDA	Parlamentar Solicitante	Cod. Órgão	Cod. UO	Cod. Ação	Favorecido	Beneficiário Final (Execução Direta/Codevasf)	Município Indicação Vinculadas	CNPJ	UF	Município	GND	Mod	Ação	Objeto	Valor Indicado
21625	A presente emenda visa a destinação de recursos correntes para manutenção de unidades de saúde básica que integrem o SUS para reforço das dotações repassadas a título de piso de atenção primária (básica) constituindo tais valores acréscimos aos pisos transferidos pela União para cumprimento de metas estabelecidas.	60060003	Daniella Velloso Borges Ribeiro	36000	36901	2E89	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PUXINANÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PUXINANÁ	PUXINANÁ	10.521.892/0001-20	PB	PUXINANA	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	310.000
19694	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	60060003	Marcos Ribeiro do Val	36000	36901	2E89	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR LINDENBERG			13.927.758/0001-11	ES	GOVERNADOR LINDENBERG	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	CUSTEIO	2.000.000
21663	Incrementar o custeio da média e alta complexidade da saúde do município	60060004	Marcelo Costa e Castro	36000	36901	2E90	Fundo Municipal de Saúde de Pimenteiras			11.955.506/0001-70	PI	PIMENTEIRAS	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	Custeio da Média e Alta Complexidade	500.000
19644	O PRESENTE RECURSO VISA A MELHORIA DOS ATENDIMENTOS NA SAÚDE DO MUNICÍPIO	60060004	Wilder Pedro de Moraes	36000	36901	2E90	FUNDO DE SAÚDE DE POSSE			07.892.711/0001-67	GO	POSSE	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	INCREMENTO DE CUSTEIO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE DE SAÚDE	828.695
21614	Preende-se com esta emenda alocar recursos destinados ao Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas em saúde nos municípios do estado da Paraíba.	60060004	Daniella Velloso Borges Ribeiro	36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	11.602.227/0001-23	PB	SAO JOSE DE PIRANHAS	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	500.000
19699	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	60060003	Marcos Ribeiro do Val	36000	36901	2E89	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS			11.356.696/0001-00	ES	SAO MATEUS	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	CUSTEIO	100.000
21621	Preende-se com esta emenda alocar recursos destinados ao Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas em saúde nos municípios do estado da Paraíba.	60060004	Daniella Velloso Borges Ribeiro	36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO	MATO GROSSO	11.951.131/0001-70	PB	MATO GROSSO	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	30.000
19740	A presente sugestão, visa aportar recursos para o Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	60060004	Veneziano Vital do Rêgo Segundo Neto	36000	36901	2E90	Fundo Municipal de Saúde de Rio Tinto			12.457.150/0001-08	PB	RIO TINTO	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	Custeio MAC	500.000
19663	Custear serviços de assistência hospitalar e ambulatorial	60060004	Jaques Wagner	36000	36901	2E90	Fundo Municipal de Saúde de Encruzilhada			11.550.476/0001-12	BA	ENCRUZILHADA	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	300.000
19692	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	60060004	Marcos Ribeiro do Val	36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLATINA	Hospital e Maternidade São José / Colatina - ES		14.578.805/0001-21	ES	COLATINA	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	CUSTEIO	4.000.000
21602	A presente indicação visa fortalecer os serviços da Atenção Primária à Saúde, promovendo melhores condições de atendimento à população e ampliando a resolutividade das ações básicas no município.	60060003	Jorge Kajuru Reis da Costa Nasser	36000	36901	2E89	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DA BARRA	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA BARRA (GO)		11.479.560/0001-97	GO	SANTO ANTONIO DA BARRA	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	Custeio da Atenção Primária à Saúde no município.	153.015
21676	A presente indicação tem por finalidade reforçar, de forma temporária, o financiamento federal voltado ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial no município, no âmbito da Ação 2E90. O aporte proposto visa contribuir para o cumprimento de metas pactuadas no âmbito do SUS, assegurando a continuidade e a ampliação dos atendimentos especializados, cirurgias eletivas e demais procedimentos de média e alta complexidade, fortalecendo a resolutividade da rede de atenção à saúde e promovendo maior acesso e qualidade nos serviços prestados à população.	60060004	Francisco Plínio Valério Tomaz	36000	36901	2E90	Fundo Municipal de Saúde de Silves	Fundo Municipal de Saúde de Silves		13.764.128/0001-73	AM	SILVES	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	Custeio MAC	500.000



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Número da Indicação	Justificativa	EMENDA	Parlamentar Solicitante	Cod. Órgão	Cod. UO	Cod. Ação	Favorecido	Beneficiário Final (Execução Direta/Codevasf)	Município Indicação Vinculadas	CNPJ	UF	Município	GND	Mod	Ação	Objeto	Valor Indicado
21620	Pretende-se com esta emenda alocar recursos destinados ao Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas em saúde nos municípios do estado da Paraíba.	60060004	Daniella Velloso Borges Ribeiro	36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA	VARZEA	11.228.615/0001-96	PB	VARZEA	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	100.000
19685	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	60060004	Marcos Ribeiro do Val	36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINHARES			10.414.835/0001-41	ES	LINHARES	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	CUSTEIO	2.500.000
21661	Incrementar o custeio da média e alta complexidade da saúde do município.	60060004	Marcelo Costa e Castro	36000	36901	2E90	Fundo Municipal de Saúde de Campo Maior			11.753.492/0001-02	PI	CAMPO MAIOR	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	Custeio da Média e Alta Complexidade	310.000
21617	Pretende-se com esta emenda alocar recursos destinados ao Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas em saúde nos municípios do estado da Paraíba.	60060004	Daniella Velloso Borges Ribeiro	36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA GRANDE	SERRA GRANDE	11.588.202/0001-12	PB	SERRA GRANDE	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	200.000
21679	Custeio atenção básica	60060003	Omar José Abdel Aziz	36000	36901	2E89	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS / Nhamundá			11.700.992/0001-86	AM	NHAMUNDA	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	Custeio Atenção basica	639.590
19758	Considerando o aumento da demanda por atendimentos, a expansão da cobertura populacional e a necessidade de aprimoramento dos serviços prestados, tornou-se fundamental o aporte deste recurso adicional do Piso da Atenção Primária ao município de São Francisco/SE.	60060003	Laércio José de Oliveira	36000	36901	2E89	Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco			11.446.327/0001-08	SE	SAO FRANCISCO	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde – PAP	570.000
19723	Nos termos da Lei Complementar nº 210/2024, que estabelece diretrizes para a execução equitativa das emendas parlamentares, e da Resolução do Congresso Nacional nº 01/2025, que regulamenta a apresentação de emendas de comissão à Lei Orçamentária Anual, propõe-se a destinação de recursos de custeio à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Cascavel, com o objetivo de fortalecer a atenção especializada à saúde da pessoa com deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A APAE de Cascavel é referência regional na prestação de serviços de saúde voltados à reabilitação e ao cuidado integral de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, oferecendo atendimentos especializados nas áreas de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, assistência social e estimulação precoce. A presente emenda visa assegurar a manutenção das atividades assistenciais e terapêuticas, por meio do financiamento de despesas operacionais essenciais, como aquisição de insumos clínicos, medicamentos, materiais de consumo, serviços de apoio diagnóstico e contratação de profissionais especializados. A escolha da ação orçamentária 2E90 está em conformidade com os parâmetros legais, contemplando exclusivamente despesas de custeio, e contribui diretamente para a ampliação da cobertura assistencial, a melhoria da	60060004	Sergio Fernando Moro	36000	36901	2E90	Fundo Estadual de Saúde do Paraná – FUNSAUDE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cascavel- PR (CNPES 2736608)	Cascavel - PR	08.597.121/0001-74	PR	CURITIBA	3	31	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	Apoio financeiro ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas (MAC).	200.000
21797	Incrementar recursos destinados aos serviços de atenção primária à saúde.	60060003	Efraim de Araújo Moraes Filho	36000	36901	2E89	Fundo Municipal de Saúde de Natuba			17.975.221/0001-88	PB	NATUBA	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	200.000
19690	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	60060003	Marcos Ribeiro do Val	36000	36901	2E89	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARÉ			11.822.633/0001-00	ES	JAGUARE	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	CUSTEIO	2.000.000
19660	A emenda apresentada tem por objetivo financiar o custeio dos serviços saúde de atenção primária no Município de Jardim.	60060003	Soraya Vieira Thronicke	36000	36901	2E89	Fundo Municipal de Jardim			11.891.451/0001-82	MS	JARDIM	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	Custeio da Saúde de Atenção Primário no Município de Jardim.	405.000



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Número da Indicação	Justificativa	EMENDA	Parlamentar Solicitante	Cod. Órgão	Cod. UO	Cod. Ação	Favorecido	Beneficiário Final (Execução Direta/Codevasf)	Município Indicação Vinculadas	CNPJ	UF	Município	GND	Mod	Ação	Objeto	Valor Indicado
21667	Incrementar o custeio da média e alta complexidade da saúde do município	60060004	Marcelo Costa e Castro	36000	36901	2E90	Fundo Municipal de Saúde de São Pedro do Piauí			11.289.230/0001-39	PI	SAO PEDRO DO PIAUI	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	Custeio da Média e Alta Complexidade	370.000
19658	Universalização do acesso, promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das desigualdades	60060003	Antônia Jussara Gomes Alves Sousa Lima	36000	36901	2E89	Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz do Piauí			12.367.211/0001-46	PI	SANTA CRUZ DO PIAUI	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	Incremento temporário ao custeio da Atenção Primária à Saúde, com foco em ampliar a cobertura da Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal	300.000
21665	Custeio da atenção básica.	60060003	Omar José Abdel Aziz	36000	36901	2E89	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAMA-AM			11.874.490/0001-71	AM	ANAMA	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	1.000.000
19681	2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	60060003	Flávio Nantes Bolsonaro	36000	36901	2E89	Fundo Municipal de Saúde – Mesquita	Fundo Municipal de Saúde – Mesquita		06.083.453/0001-05	RJ	MESQUITA	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	380.000
21672	Custeio MAC	60060004	Omar José Abdel Aziz	36000	36901	2E90	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES			06.023.708/0001-44	AM	MANAUS	3	31	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	2.000.055
21619	Pretende-se com esta emenda alocar recursos destinados ao Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas em saúde nos municípios do estado da Paraíba.	60060004	Daniella Velloso Borges Ribeiro	36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMACULADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMACULADA	IMACULADA	11.838.404/0001-75	PB	IMACULADA	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	100.000
21624	A presente emenda visa a destinação de recursos correntes para manutenção de unidades de saúde básica que integrem o SUS para reforço das dotações repassadas a título de piso de atenção primária (básica) constituindo tais valores acréscimos aos pisos transferidos pela União para cumprimento de metas estabelecidas.	60060003	Daniella Velloso Borges Ribeiro	36000	36901	2E89	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	PEDRA BRANCA	12.051.399/0001-19	PB	PEDRA BRANCA	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	310.000
21616	Pretende-se com esta emenda alocar recursos destinados ao Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas em saúde nos municípios do estado da Paraíba.	60060004	Daniella Velloso Borges Ribeiro	36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARRAPATEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARRAPATEIRA	CARRAPATEIRA	11.579.536/0001-20	PB	CARRAPATEIRA	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas GND	320.000
20007	A presente emenda visa a destinação de recursos correntes para manutenção de unidades de saúde básica que integrem o SUS para reforço das dotações repassadas a título de piso de atenção primária (básica) constituindo tais valores acréscimos aos pisos transferidos pela União para cumprimento de metas estabelecidas.	60060003	Daniella Velloso Borges Ribeiro	36000	36901	2E89	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPIM	CAPIM	08.730.943/0001-81	PB	CAPIM	3	41	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	200.000